



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**LEI MUNICIPAL Nº 2.881/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DE FÁTIMA BARROS AMARO.**

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Taparaiaz Couto, nº 541, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 004, Quadra 220, Lote 0142, medindo 07,24 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 07,24 metros de fundos, perfazendo uma área total de 217,20 m<sup>2</sup>**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua Taparaiaz Couto; pelo **LADO DIREITO**, com terras do patrimônio municipal; pelo **LADO ESQUERDO**, com terras do patrimônio municipal e pelos **FUNDOS**, com terras do patrimônio municipal, em favor de **MARIA DE FÁTIMA BARROS AMARO** no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55250842/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2015.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração